



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 06 - NÚMERO 300 - BERTIOGA/SP - 17 DE MAIO DE 2008 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Desfile Cívico-Militar destacará belezas naturais de Bertiooga

*Programação faz parte das comemorações pelos 17 anos de emancipação político-administrativa do Município nesta segunda-feira, 19*

Cerca de 2 mil estudantes das redes municipal, estadual e particular, além de representantes de entidades de servir e segmentos da sociedade vão mostrar seu amor a Bertiooga e as belezas naturais da cidade durante o desfile cívico-militar em comemoração aos 17 anos de emancipação político-administrativa do Município nesta segunda-feira, 19. O desfile terá, ainda, a presença de representantes de corporações militares. Os eventos de aniversário terão início às 8 horas com o hasteamento oficial das Bandeiras, no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João, e simultaneamente na Praça dos Emancipadores.

Logo após a solenidade oficial, terá início o desfile com estudantes portando faixas e cartazes que destacam as belezas naturais de Bertiooga, uma cidade que mantém 85% de seu território em Áreas de Preservação Permanente com várias trilhas ecológicas, rios de águas cristalinas, cachoeiras, praias exuberantes, além de uma história que data do século XVI como primeiro povoado de apoio para a Colonização do Brasil no sítio histórico onde está situado o Forte São João, o mais antigo do País, e o Parque dos Tupiniquins onde acontecerá o hasteamento das Bandeiras. O desfile será realizado na Avenida Vicente de Carvalho, em frente ao

canal de Bertiooga, a partir das 8h30. As comemorações prosseguirão com missa campal às 19h30, no Parque dos Tupiniquins.

Com o tema central intitulado *Beleza Pura* estudantes das unidades municipais, escolas estaduais e particulares abordarão informações como localização geográfica, pontos turísticos e históricos como o Forte São João, a Vila de Itatinga, a Reserva Indígena do Rio Silveira, os mais diversos ecossistemas, a Mata Atlântica com as riquezas de sua fauna e flora, o potencial dos recursos marinhos, além de uma demonstração de esportes náuticos e de praia.

As escolas particulares entrarão em cena

mostrando aspectos da ecologia, potencial ecoturístico, a importância da preservação de nossas águas, enquanto os alunos da rede estadual mostrarão um pouco de atividades esportivas, a preservação do meio ambiente e utilização dos rios e o Parque Estadual da Serra do Mar como temas principais. O desfile terá a presença de alunos do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, dos menores e equipe do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), do Centro de Equoterapia Nícia von der Schulenburg Goulart, entre outros programas desenvolvidos na cidade.

Para o desfile foram convidadas várias entidades e instituições e corporações militares.

## Projeto-Piloto tem início em Vicente de Carvalho II

Os moradores do Jardim Vicente de Carvalho II, em Bertiooga, contarão com um programa inédito em todo o Estado de São Paulo na área habitacional que inclui a revitalização do bairro onde moram cerca de 2 mil famílias e a construção de 501 moradias populares, das quais 283 para retirada de pessoas que vivem em precárias condições na área de mangue. O lançamento oficial do início das obras foi feito no último sábado, 10, pelo chefe do Executivo de Bertiooga e o secretário estadual de Habitação e presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Lair Krahenbuhl, que assi-

nou o termo de autorização para o começo dos serviços pela empresa Engelétrica Projetos e Construções Ltda.

As obras contam com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e estão orçadas em R\$ 29,6 milhões dos quais a maior parte, R\$ 18 milhões, provenientes do Governo do Estado de São Paulo. A Prefeitura investe no programa cerca de R\$ 700 mil, segundo dados da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, na desapropriação da área doada ao Estado, licenciamento ambiental e demais providências. No local serão construídas 501 moradias populares, sendo 283 casas

e 218 apartamentos, além de uma creche, escola e centro comunitário também previstos no projeto da Secretaria Municipal de Habitação que responde pelos plantões sociais, demanda de ocupação, cadastramento, orientação às famílias nos processos de pré e pós-ocupação das unidades e todo o trabalho social no bairro.

### Obra diferenciada

As obras começam pela urbanização do bairro que engloba terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgoto e paisagismo para o empreendimento Bertiooga D como é denominado pela CDHU que investe, nessa primeira

fase, R\$ 4,4 milhões e deverá concluir as obras no prazo de 12 meses.

Segundo o secretário, o programa é pioneiro no Estado por ser completo. Ele envolve todas as obras de revitalização, urbanização, drenagem, regularização do loteamento e a característica única em relação à nova tipologia de construções populares. As casas serão adaptadas para pessoas idosas e portadores de deficiências físicas com largura de porta maior. Algumas unidades terão até 3 dormitórios, azulejos, revestimento de piso, medidor individualizado de água e uma novidade: aquecedor solar.

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 2008

“Nomeia membros da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.431/97, que determina a instituição da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares – CCIH, órgão de assessoria e execução das ações de controle de infecção hospitalar, subordinado à Secretaria de Saúde; CONSIDERANDO que a Comissão deverá ser composta por membros consultores e executores, todos profissionais da área de saúde, de nível superior e formalmente designados, conforme dispõe o Anexo I do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, instituído pela Portaria nº 2.616/98, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, para compor a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES - CCIH, os seguintes membros: I- Membros Executores: HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2101; ALÚSIO BICHIR, Registro Funcional nº 167; II- Membros Consultores: FABIANE AUGUSTO DIAS, Registro Funcional nº 575; ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Registro Funcional nº 943; CARMEM LÚCIA CARVALHO LUIZ, Registro Funcional nº 231; OSMAR ALVES DE MOURA, Registro Funcional nº 1654. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora Jessica Dayane Oliveira Mazagão do cargo de Professora Adjunta”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 2981/2008, pela servidora, a sua exoneração do cargo de Professora Adjunta, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de maio de 2008, a servidora JESSICA DAYANE OLIVEIRA MAZAGÃO, Registro Funcional nº 1927, do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE MAIO DE 2008

“Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares do servidor Marcos Bicalho Wicher.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a Portaria nº 26, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º. CESSAR, a partir de 31 de março de 2008, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, do servidor MARCOS BICALHO WICHER, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1839, com fundamento legal no artigo 79, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE MAIO DE 2008

“Nomeia Renata Theodoro de Medeiros para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 8 de maio de 2008, RENATA THEODORO DE MEDEIROS, portadora da cédula de identidade RG nº 32.103.147-7 e inscrita no CPF sob o nº 222.255.088-96, para o cargo em comissão de ACESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de maio de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE MAIO DE 2008

“Nomeia João Carlos dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o

disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 13 de maio de 2008, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 20.684.790 e inscrito no CPF sob o nº 069.948.328-05, para o cargo em comissão de ACESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE MAIO DE 2008

“Transfere Maria de Fátima Oliveira Bezerra do cargo em comissão de Diretora da Promoção Social para o cargo em comissão de Secretária de Ação Social”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir do dia 12 de maio de 2008, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BEZERRA, Registro Funcional nº 1512, do cargo em comissão de Diretora da Promoção Social para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, com vencimentos conforme disposto na Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora Marlene Martins de Lima Carvalho do cargo de Professora de Educação Básica I”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1857/2008, pela servidora, a sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de março de 2008, a servidora MARLENE MARTINS DE LIMA CARVALHO, Registro Funcional nº 1140, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de março de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora Kátia Vanessa Piva Rocha do cargo de Médica Clínica Geral”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e

que foi solicitado no processo administrativo nº 1894/2008, pela servidora, a sua exoneração do cargo de Médica Clínica Geral, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de março de 2008, a servidora KÁTIA VANESSA PIVA ROCHA, Registro Funcional nº 2265, do cargo de MÉDICA CLÍNICA GERAL, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de março de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora Solange Bennert Godoy do cargo de Professora de Educação Básica II”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1431/2008, pela servidora, a sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica II, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2008, a servidora SOLANGE BENNERT GODOY, Registro Funcional nº 99, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, a servidora Ellen Akreman Macedo Tinós do cargo de Enfermeira”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1524/2008, pela servidora, a sua exoneração do cargo de Enfermeira, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de março de 2008, a servidora ELLEN AKREMAN MACEDO TINÓS, Registro Funcional nº 1711, do cargo de ENFERMEIRA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de março de 2008. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2008. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE MAIO DE 2008

“Exonera, a pedido, o servidor Mauricio Moreira Lima do cargo de Fiscal”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 1571/2008, pelo servidor, a sua exoneração do cargo de Fiscal,

UFIB - R\$ 1,8595

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



## ATOS OFICIAIS

## RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 7 de março de 2008, o servidor **MAURICIO MOREIRA LIMA**, Registro Funcional nº 1953, do cargo de **FISCAL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de março de 2008.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Nomeia Carlos Roberto Borges para o cargo em comissão de Chefe de Setor do Cemitério - SETCE.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 5 de maio de 2008, **CARLOS ROBERTO BORGES**, brasileiro, portador do RG nº 8300228-5 e inscrito no CPF sob o nº 799618608-10, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DO CEMITÉRIO - SETCE**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU com vencimento CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2008.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Transfere Tatiana Danielius do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ambulatório - SEEFA”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 1º de maio de 2008, **TATIANA DANIELIUS**, Registro Funcional nº 2452, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AMBULATÓRIO - SEEFA**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCJ, conforme disposto na Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2008.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Transfere Rogério Araújo dos Santos da função de confiança de Chefe de Setor Contabilidade - SECON para a função de confiança de Chefe de Seção de Orçamento e Gestão - SEOG”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFERIR**, a partir de 5 de maio de 2008, **ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS**, Desenhista Projetista, Regis-

tro Funcional nº 281, da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade - SECON, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO - SEOG**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com vencimento CCF, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2008.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Nomeia Rita de Cássia Espósito Paço dos Santos para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade - SECON”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 5 de maio de 2008, **RITA DE CÁSSIA ESPOSITO PAÇO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 8.815.608 e inscrita no CPF sob o nº 836.329.308-30 para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE - SECON**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCJ, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 5 de maio de 2008.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 105, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Altera o artigo 1º da Portaria nº 86, de 7 de maio de 2008 e dá outras providências”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/08, instituída pela Portaria nº 86, de 7 de maio de 2008, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

**CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ, Registro Funcional nº 231;**

**SANDRA REGINA ALMEIDA RIBEIRO, Registro Funcional nº 1983;**

**TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES, Registro Funcional nº 402;**

**ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Registro Funcional nº 943; e**

**MARCELO DA CRUZ AMARAL, Registro Funcional nº 322.”**

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 86/08, notadamente a designação dos cargos de presidente e secretária do colegiado, bem como a concessão de gratificações pecuniárias face ao exercício das funções.  
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Designa o servidor Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade para responder interinamente como Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento - SEAL”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito,

conforme dispõe o artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Chefe da Seção de Fiscalização, Registro funcional nº 572, para responder interinamente como **CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEAL**, sem qualquer acréscimo pecuniário.  
**Parágrafo único.** O servidor permanece como Chefe da Seção de Fiscalização - SEFI, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU.  
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.284, DE 12 DE MAIO DE 2008

*“Institui a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;  
**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.431/97 que dispõe, em seu artigo 1º, sobre a obrigatoriedade dos hospitais do país manter o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), prevendo sanção em seu artigo 9º, diante de seu descumprimento;  
**CONSIDERANDO** que, para dar adequada execução ao Programa, faz-se necessário a unidade hospitalar responsável pela sua execução instituir uma Comissão de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída, a partir desta data, a Comissão de Controle de Infecções Hospitalares - CCIH, como órgão colegiado subordinado à Secretaria de Saúde, constituída por uma equipe multidisciplinar, tendo como objetivo assessorar a Secretaria de Saúde, bem como executar as ações de controle de infecção hospitalar.  
**Art. 2º.** As atribuições da Comissão estão definidas no Programa de Controle de Infecções Hospitalares, instituído pela Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998.  
**Art. 3º.** A Comissão será constituída por profissionais da área de saúde, de nível superior, cujos membros serão de 02 (dois) tipos: consultores e executores, de acordo com o Anexo I da Portaria nº 2.616/98, que trata da Organização do Programa de Controle de Infecção Hospitalar.  
**Parágrafo único.** A nomeação dos membros será formalizada mediante Portaria expedida pelo Prefeito Municipal, havendo possibilidade de substituição periodicamente.  
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.285, DE 16 DE MAIO DE 2008

*“Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 66, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, segundo o qual os reajustes devem ser promovidos por decreto;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor as perdas dos servidores públicos municipais com a inflação acumulada no ano de 2007, de acordo com dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);  
**CONSIDERANDO** a recomendação do Gabinete do Prefeito pela aprovação de um reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, bem como a disponibilidade orçamentária existente,  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam recompostos os vencimentos dos servidores públicos municipais em 5% (cinco por cento) sobre o valor

vigente no mês de abril de 2008.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.  
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2008.  
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.286, DE 16 DE MAIO 2008

*“Altera o valor do repasse à Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a liberação de recursos para a continuidade do serviço de fretamento de ônibus escolares aos estudantes técnicos e universitários de Bertioga;  
**CONSIDERANDO** o aumento do número de estudantes no Município, fato que ocasionou um acréscimo nas despesas com o serviço de fretamento e, tendo em vista o interesse da Administração e da Associação (AETUB) na continuação do serviço de fretamento prestado aos alunos, viabilizado pelo Convênio firmado entre as partes;  
**CONSIDERANDO** que, de acordo com o Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, demonstrou-se que as metas fiscais deste exercício e dos dois seguintes não serão afetadas, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal,  
**CONSIDERANDO** que em decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6, o Doutor Desembargador Canellas de Godoy concedeu liminar para suspender a vigência e eficácia do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para celebração de convênios.  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o valor do repasse à Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais) para R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), mantendo-se as demais disposições da Lei Municipal nº 445, de 05 de fevereiro de 2001 e suas demais alterações.  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/5/2008 - ARQUIVE-SE

08069/1998 - ARI ORLANDO FRANCISCO BARBOSA; 07269/2003 - ANDRÉ GOMES DA SILVEIRA; 01738/2005 - CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS E OUTROS.; 05439/2005 - ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA; 08499/2005 - CASSIUS ROBERTO NASCIMENTO DE ALMEIDA; 01139/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 02593/2006 - JOÃO ANDRÉ PEREIRA; 00065/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 08400/2005 - JOSÉ GARCIA NETO; 01120/2006 - CELSO MARTINS BORGES; 08896/2005 - LUIZ CARLOS CARDOSO; 00047/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 00124/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00177/2006 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 00187/2006 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 00204/2006 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 00269/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00195/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEES); 03295/2006 - JULIANA DE SOUZA MARIANO; 03515/2006 - NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM; 04832/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04834/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04935/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05295/2006 - JOSÉ CARLOS BUENO DA SILVA FILHO; 05413/2006 - MARCO AURÉLIO DA CUNHA FERREIRA ESQUADRIAS - ME; 04545/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 06396/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - (SEPT); 06848/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07791/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07857/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E







**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO  
DE 12/05/08 À 16/05/08**

DEFIRO o pedido, revogando o indeferimento de 08.05.2008. 20804/97 – Petição nº 0946/08 Waldemar Casqueiro Júnior. **RESTITUA-SE com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228.** 51003/88 – Antonio da Silva Fernandes Neto, o valor de R\$ 286,58 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). 4215/94 petição nº 0573/08 – Selma Xidieh Bonfá, o valor de R\$ 1.354,67 (Hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). 3462/06 Valdivino José da Silva, o valor de R\$ 70,01 (setenta reais e um centavo). 3091/08 Paulo Roberto de Oliveira, o valor de R\$ 276,15 (duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). 01844/93 petição nº 0868/08 – Cesar Augusto Auge, o valor de R\$ 252,76 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). 00618/08 cab. 52069/87 – Bolívar Barbant Junior, o valor de R\$ 965,29 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) **CERTIFIQUE-SE.** 00730/05 – cab. 06007/03, petição nº 1018/08 Geraldo da Conceição Dias, 03087/08 – Armando Gomes Barboza. 03062/08 João Eduardo R. de Oliveira. 01733/08 – Wagner Pechi. 02253/07 – 3ª Tebelionato de Notas de São Paulo. 00861/08 – Reinaldo Abad. 01876/07 – José Maurício Alves Silva **DEFIRO** o pedido de redução de 50% do IPTU para o exercício 2.009. 02467/08 – Maria Pereira Fernandes. **INDEFIRO** o pedido, pois a incidência do ITBI ocorreu por ato da fiscalização tributária. 02455/07 – Petição nº 0904/08 Sílvia Venina Rosa. **COMPAREÇA** o requerente no prazo de trinta dias para apresentar documentação faltante. 06274/07 – Julio Couto dos Santos.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL  
Chefe Interino da Seção da Receita**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO  
DE 12/05/2008 À 16/05/2008**

AUTORIZO a compensação da parcela paga em duplicidade do IPTU/2008. 02372/08 - Wagner Toscano.

**ENIO XAVIER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 2986/08**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV, c.c. inciso II da mesma lei, a dispensa de licitação efetuada através da despesa autorizada em 13/05/08, no valor total de R\$ 4.900,00, em favor de CADA – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcolátrico – Casa Dia de Cosmópolis, para recuperação, pelo período de 06 meses, de 01 adolescente dependente químico, em atendimento a Ação Civil Pública 634/2008.

Bertioga, 14 de maio de 2008.  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município.

**TOMADA DE PREÇOS 02/08**

A Comissão Permanente de Licitação após examinar as amostras dos uniformes apresentados pelas licitantes, procedeu a seguinte classificação:

1º Lugar a empresa Maria da Luz Felipe Roupas ME com preço de R\$ 37,56 o kit;  
2º Lugar a empresa Douat Cia. Têxtil, com preço de R\$ 38,35 o kit;  
3º Lugar a empresa Archioli Confecções e Equipamentos Ltda – EPP, com o preço de R\$ 58,70 o kit;  
4º Lugar a empresa Acolari Indústria e Comércio de Vestuário Ltda, com o preço de R\$ 60,00 o kit;  
5º Lugar a empresa Comercial Akik Ltda, com o preço de R\$ 65,90 o kit;  
6º Lugar a empresa Mix do Brasil Papelaria e Informática Ltda ME, com o preço de R\$ 66,30;  
Quanto às empresas Nayr Confecções Ltda e Bordamat Confecções Ltda foram desclassificadas por não terem atendido as exigências do Edital. A licitante Nayr Confecções Ltda desclassificada por apresentar camiseta confeccionada em divergência ao solicitado no Edital, malha PA ( 50% Poliéster

e 50% Algodão), em razão da blusa manga longa não ter sido confeccionada com o punho (cintura) não atender a especificação do Edital no que tange a confecção da Blusa com friso na lateral das mangas. A licitante Bordamat Confecções Ltda desclassificada, em razão da blusa manga longa não ter sido confeccionada com o punho (cintura) conforme exigido no Edital;  
As amostras encontram-se a disposição das licitantes para verificação quanto a decisão.

Bertioga, 16 de maio de 2.008  
**Roseney dos Reis Sabino Correa\***  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 15 DE  
MAIO DE 2008**

01874/08 (04735/02) – SIUMARA LOPES PANCOTTI. TAXAS Ambientais. 02748/08 (05540/00) – ELIZABETE CORREIA SARMENTO. TAXAS Ambientais. 02307/08 (00495/08) – SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TAXAS Ambientais. 01843/08 – VIVIANE ISABEL NASCIMENTO. TAXAS Ambientais. 02222/08 – NATIVIDADE BOTELHO BITTENCOURT E OUTRO. TAXAS Ambientais. 01644/08 – HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

**Nelo José Fernandes  
Engenheiro Florestal  
Secretário de Meio Ambiente**

**ATOS DO CHEFE DE  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO  
DE 08/05/2008 À 15/05/2008**

**PROCESSO Nº 1783/08** – FABIO HENRIQUE LESSI SILVA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 254,41. **1935/08** – MDF PIRES GUTIERRES – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TITULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 349,63. **2273/08** – NAUS DO BRASIL IMPORT EXPORT LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 320,23. **2853/08** – MASC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA – EPP. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 356,17. **2919/08** – MARCOS PEDRO DE ABREU – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 133,11. **2965/08** – JOSE CARLOS DA SILVA CAMACHO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS SOLICITADO NA PETIÇÃO 968/08. **3001/08** – CAWY EMPREITEIRA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 378,87. **3707/98** – ADEGA FERRY BOAT LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 12379, CONF. SOLICITADO NA PETIÇÃO 944/08. **4075/00** – JORGE KAZUMITSU SOGAME – INDEFIRO O PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA A 2004, SOLICITADO NA PETIÇÃO 921/08. POR FALTA DA BASE LEGAL. **5510/06** – ADRIANA HOIOS LOPES – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL SOLICITADO NA PETIÇÃO 591/08. **6938/02** – EMPREITEIRA MÃO DE OBRA MATO GROSSO BORACEIA S/C – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS SOLICITADO NA PETIÇÃO 924/08. **OBS.:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**MARCO ANTONIO DE FREITAS  
DIRETOR DE FINANÇAS**

**Atos do CHEFE DO SETAP  
Expediente Despachado de 08/05/2008 e 09/05/2008.**

1340/08 cab. 955/08 JOÃO LUIZ MARTINS ALVES E OUTRO – Compareça o R.T., a tomar providências quanto a cota de 07/05/08, do Fiscal. (Em 08/05/08); 2705/08 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA – Compareça o R.T., a tomar ciência, quanto ao exposto pelo empenhamento. (Em 08/05/08); 2711/08 LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 08/05/08); 27.097/92 NORIVAL ROBERTO GIANISELLO – Conforme Petição nº 949/08 – Certifique-se. (Em 08/05/08); 8510/007 LUCIANA LANÇIONI CARDOSO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 08/05/08); 1595/08 ERMÍNIO SIMPLER – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 31. Projeto não analisado. (Em 08/05/08); 5905/05 JOSÉ BASTOS DE SA – Quanto a Petição nº 1010/08, o que se pretende reconsiderar, o Alvará de Construção que foi expedido?. (Em 08/05/08); 7784/07 cab. 50.654/81 PEDRO DAMIANOVIC – Qto. a Petição nº 938/08, complementado pelo requerido de folhas 36, sim como requer, revogo o despacho de 31/01/08. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para demolir 36,48m², edificar acréscimo de 290,19m² e reformar, sem acréscimo de área de 14,50m², pagos os emolumentos, corrigido o quadro de áreas, com relação a modificação inexistente de 125,96m², em 30 dias. Apresentar especificação condominial atualizada até o habite-se. Responsável Técnico Arq. Mauricio Focas Carrer CREA nº 5062470867/D. (Em 08/05/08); 8865/07 cab. 3063/06 ODAIR JOSÉ ALVES E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença de regularização do acréscimo de área, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D. (Em 09/05/08); 8155/07 FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA E OUTRO – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2. (Em 09/05/08); 5916/06 cab. 5320/98 ANTONIO CARLOS SECCACCI – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para atender comuniquê-se, em 30 dias. Atender neste processo, o descrito no CQ. De 27.03.07, no processo nº 8627/06, folha 39, no que couber. (Em 09/05/08); 1877/07 cab. 7186/01 JOSÉ CARLOS FRANCO – Compareça o R.T., a atender o solicitado em cota de 05/05/08. (Em 09/05/08); 7747/07 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA – Qto. a Petição nº 986/08. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 16/04/08, compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. – as residências das extremidades são menores ou as cotas estão incorretas, rever área dos compartimentos, em especial as salas; – a declaração referente a especificação condominial deve ser do proprietário; – as dimensões externas somadas aos recuos extrapolam a dimensão do lote nos 35,00 m em outro sentido, faltam 0,85 m para completar 15,00 m. (Em 09/05/08); 1736/08 JOSÉ APARECIDO ZAFOLON – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir dimensões do lote conforme matrícula junto ao 1º CRI; - indicar o uso conforme art. 46 da lei 317/98 e indicar as respectivas vagas de estacionamento; - o lavatório deve localizar-se em compartimento distinto da bacia sanitária; - rever locação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; - a licença para edificar depende da apresentação dos ART(s) dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural e AVC, por ocasião da baixa de licença. (Em 09/05/08); 2389/08 GIANI PEREZ KOCSIS – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 09/05/08); 2661/08 SIVALNEI MENDONÇA ROCHA – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 09/05/08); 5088/07 cab. 8105/01 ROGÉRIO CARVALHAES – Indeferido o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 7661/02, portanto a indicação relativa ao processo nº 8105/01, está incorreta. O corte apresentado em comparação com o aprovado indica que houve reforma não indicada no projeto, o pé direito era de 3,39 m e foi reduzido para 2,83 m. Não apresentou cortes conforme solicitado. – Em desacordo com o art. 42 da lei 316/98, referente a eqüívocos no sistema de tratamento de esgotos, o tanque séptico deve observar a relação de comprimento largura de 2:1 e o filtro anaeróbio deve ter seção quadrada ou circular, conforme NBR 7229/93. Ao Sefi. (Em 09/05/08).

**ELAINE C. C. JOSÉ**  
Chefe do SETAP

**Atos do CHEFE DO SETAP  
Expediente Despachado de 12/05/2008 a 15/05/2008.**

2465/08 cab. 6282/95 DENIZE SILVA ARUTIN DE ALBUQUERQUE – Aprovo o projeto de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 0601101777-3. (Em 12/05/08); 1862/008 JOSÉ

CRISOSTOMO DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, pago o empenhamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. (Em 12/05/08); 1936/08 cab. 7692/07 FERNANDO SENA RODRIGUES – Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 12/05/08); 1863/08 JOSÉ CRISOSTOMO DA SILVA – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) título de propriedade do lote 23; 2) corrigir dados do projeto de esgoto (09 p/ 06 contribuintes); 2241/08 ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”, quanto ao recuo de fundo. 1) anotação do empenhamento quanto ao confrontante anotado no contrato; 2) desenhar planta baixa. (Em 12/05/08); 1703/08 cab. 2788/93 MASSAUQUI MUNE – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas; 2) Decreto Estadual 12.342/79, art. 63 incisos I e II; 3) quanto as plantas aprovadas; 4) quanto ao corte BB:5) quanto ao assunto do laudo, não se trata de acréscimo em projeto. Obra concluída em 06/05/94 e certificadas em 03/05/95. (Em 12/05/08); 498/08 cab. 5999/02 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) diâmetro do balão de retorno = 10,50 m; 2) Quanto ao Código Sanitário Estadual Decreto 12.342/79, art. 63 inciso I e II; 3) caimento telhado; 4) fachada fundo e frontal; 5) situação sem escala; 6) observar orientação magnética; 7) quanto as informações estranhas ao processo na Fl. rosto, carimbo, espelho, da planta; 8) caderneta de obras; 9) quanto a altura nos acastamentos, superior a 3,50 m. (Em 12/05/08); 795/08 MATHIAS PEDRO FILHO – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 13/05/08); 9067/07 cab. 5233/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 835/08 – Certifique-se. (Em 13/05/08); 2596/08 RINALDO JOSÉ MONTEALBANO – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. E aguardar no C.Q. a liberação da planta aprovada do local. (Em 13/05/08); 5993/04 cab. 50.401/85 ROSANGELA AMORIM DE ALMEIDA – Sim, como requer quanto a Petição nº 1033/08. A Sefi para acompanhamento. (Em 13/05/08); 5959/04 cab. 46.347/92 SUELI APARECIDA DEL' CORSO RODRIGUES – Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro, em 30 dias. (Em 13/05/08); 3463/05 cab. 1471/99 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RUBENS PAIVA (ANDERSON FARIAS) – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98, com vistas ao Sefi. (Em 13/05/08); 295/05 LUIS DE JESUS DA CRUZ – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse, com vistas ao Sefi. (Em 13/05/08); 4966/03 cab. 1477/94 MIGUEL MANOEL CAETANO – Conforme Petição nº 1744/07 – Arquive-se, por desinteresse. Ao SEAD. (Em 13/05/08); 4734/07 cab. 450/00 ELIO LAERCIO ROSSI – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. (Em 13/05/08); 3856/07 JOSEFA FELISBELA DE SOUZA – Expeça-se a licença para edificar 50,00m², nos termos do cap. IX da lei 317/98 e corrigido o sistema de tratamento de esgotos, conforme indicado no projeto, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Lourival Gonçalves dos Santos CREA nº 0600958313. (Em 13/05/08); 656/05 cab. 3587/95 CONJUNTO RESIDENCIAL VILA DAS GAIVOTAS II – Regularize-se o acréscimo de área e piscina, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolite CREA nº 5060185585. (Em 13/05/08); 1299/94 cab. 444/94 3ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO – Conforme Petição nº 2379/07 – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. (Em 13/05/08); 3061/08 JORGE DA SILVA MOREIRA – Certifique-se. (Em 13/05/08); 2102/07 LILIANE BOIN – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. (Em 13/05/08); 3608/06 cab. 7901/98 CYRILLO PEREIRA – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. (Em 13/05/08); 5710/07 MARIA APARECIDA FELIX LUQUE E OUTROS – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. (Em 13/05/08); 4637/07 C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA. – Ao SEAD. Arquive-se, por desinteresse. Com vistas ao Sefi. (Em 13/05/08); 4134/07 cab. 51.638/86 JAIR IPÓLITO – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 7846/06 cab. 54.348/91 FRANCISCO ANTONIO DE MELO – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 7484/06 cab. 31.148/92 MARCOS BAIÃO DE CALDAS – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 3470/04 cab. 432/93 IVETE ISIDORO DA SILVA – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 5269/06 cab. 6718/99 GILBERTO LISBOA – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 3469/04 cab. 5498/03 SÉRGIO KOVACSIK – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 7674/03 cab. 6742/03 LAERTE PACHECO – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 3091/06 cab. 4569/04 ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 5853/04 JOSÉ NUNES VIVEIROS – Expeça-se a Licença “Ex-offício”, inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 5667/05 NILSO AFONSO DA

## ATOS OFICIAIS

SILVAMACHADO - Expeça-se a Licença "Ex-offício", inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 4333/06 GUSTAVO JIBRIM PINTER - Expeça-se a Licença "Ex-offício", inscreva-se os débitos em Dívida Ativa. (Em 13/05/08); 1720/08 cab. 1530/08 ALEXANDRE JOSÉ LUQUE - Aprovo o processo de edificação; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e vistas as observações em todas as vias, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904. (Em 14/05/08); 3744/03 cab. 51.336/85 DINA PARREIRA DE AZEVEDO - Conforme Petição nº 965/08 - Certifique-se. (Em 14/05/08); 3428/05 cab. 4159/02 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição nº 1007/08 - Certifique-se. (Em 14/05/08); 1063/08 cab. 22.209/97 JANUÁRIO MICELINETO - Compareça o Arq. Marilisa Lopes Pancotti, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 10/03/08 e 22/04/08, por completo; A) ART correta; B) a observação da situação sem escala no C.Q. de 22/04/08. Vide planta DESACORDO. (Em 14/05/08); 9047/07 cab. 30.959/92 CLAUS PAIONE - Mantenho o indeferimento não atende a lei 317/98, art. 48 tab. A, recuo lateral ou que seja encarcado como frente para a Rua Aprovada 691 ≥ (igual ou maior) a 1,50 m, não foi observada a solicitação de ciência ao indeferimento anterior. Quanto a piscina consta no processo nº 30.959/92 e este tem habite-se, onde concluímos que houve demolição da antiga edificação da nova. Também não observamos na análise anterior as dimensões do lote. Ao Sefi para averiguação da diferença da metragem lançada no IPTU em fls. 08 e o apresentado pelo profissional, Resp. Técnico. (Em 14/05/08); 7374/06 EDUARDO GUNTHER MONTERO - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. - a cobertura da garagem deve dispor de calha e condutor junto a divisa; - apresentar ART de resp. técnica pela execução devidamente assinada; - tanque séptico com cálculo e dimensionamento equivoocado; - o projeto do sistema de tratamento de esgotos deve ser assinado pelo proprietário e resp. técnico; - observar anotações do empreendimento. (Em 14/05/08); 2276/08 cab. 4782/99 GEOTETO IMOB. PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo e pagos os devidos emolumentos. (despachado pelo Eng. Lourival Gonçalves dos Santos - Diretor de Habitação - Reg. 339 - em 28/04/08). Responsável Técnico Eng. José Senhor da Silva CREA nº 5060821491. (Em 14/05/08); 7898/03 cab. 50.060/86 ONIVALDO FRANCISCO - Complemento de emolumentos e ISS de 1,10m², de regularização. (Em 14/05/08); 262/08 cab. 51.412/88 RENATO PIACENTINI - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5. (Em 14/05/08); 7484/06 cab. 31.148/92 MARCOS BAIÃO DE CALDAS - Complemento de emolumentos de regularização e o ISS de 55,30m². (Em 14/05/08); 925/08 cab. 47.735/92 VERA LUCIA CUNHA RAMOS DE OLIVEIRA - Regularize-se 52,04m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, e ainda, corrigido a dimensão externa da edificação existente indicado na implantação. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 14/05/08); 1936/08 cab. 7692/07 FERNANDO SENA RODRIGUES - Quanto a Petição nº 800/08, sim como requer. Cancele-se o processo nº 7692/07 e, por conseguinte a guia expedida, em função do processo substitutivo. Deverá o proprietário solicitar regularização do pav. térreo e construção do pav. superior, protocolando novo processo, com documentação e taxas pertinentes. (Em 14/05/08); 2560/08 cab. 13.848/96 ANTONÍNHO SANFINS ARNONI - Compareça Arq. Marilisa Lopes Pancotti, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corredor com largura inferior a 0,90 m; 2) existe área modificada; 3) existe acréscimo no térreo também; 4) colagem no carimbo, planta de aprovação; 5) quadro de áreas; 6) endereço no carimbo; 7) detalhe escada, Dec.12.342/78; 8) cota (NR) e níveis; 9) quadro medidores; 10) esgoto esquemático; 11) projeto de tratamento de esgotos; 12) quanto a piscina; 13) planta de implantação; 14) quadro de legenda; 15) caderneta de obras; 16) ART correta. (Em 14/05/08); 614/08 cab. 3453/99 VANIA MODESTO DELAMARTA E OUTROS - Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 - 6. 1) largura da escada ≥ 0,90; 2) dormitório ≥ 10,00m². (Em 14/05/08); 8646/07 cab. 5493/04 AGRILSON AMANCIO DE MEDEIROS - Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 - tabela "A" - recuo frontal. 1) verificar área modificadas. (Em 14/05/08); 2334/08 cab. 5493/04 AGRILSON AMANCIO DE MEDEIROS - Compareça o Arq. André Zeballos Almeida para atender comunique-se, em 30 dias. 1) legenda; 2) quadro de áreas. (Em 14/05/08); 6422/07 OSMAR DASILVAMOREIRA - Indeferido. Desacordo com a Lei comp. 27/03. 1) declaração do proprietário, artigo 1º § 2º "b"; 2) projeto de esgotos; 3) demais vias do projeto; 4) quitação da ART; 5) matrícula do INSS; 6) endereço. (Em 14/05/08); 3417/04 cab. 6295/01 PONDEROSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 14/05/08); 3022/08 RAFAEL DANTAS GAMÓN - Certifique-se. (Em 15/05/08); 3059/08 MILTON SIMÃO PIRES - Certifique-se. (Em 15/05/08); 3094/08 HILARIO MASOTTI - Certifique-se, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 15/05/08); 1587/08 cab. 2769/94 EDSON GOMES DE

ASSIS - Compareça o R.T., a apresentar reconsideração de despacho. (Em 15/05/08); 4905/03 cab. 19.261/97 ROBERTO DOS SANTOS GUERRA - Compareça o requerente a solucionar o processo em aberto, em 30 dias. (Em 15/05/08); 7404/01 cab. 6883/01 CLEONICE INÁCIO - Compareça a R.T., a tomar providências do processo em aberto, em 30 dias. (Em 15/05/08); 5258/07 cab. 51.131/82 ILZE ASTRID NIEDHARDT CAPELLA - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 2373/04 cab. 53.748/91 MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 5415/06 cab. 3854/93 ARY JOSE CARAMORI - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 5259/07 cab. 3832/00 EDUARDO APARECIDO CARNAVAL - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 3434/04 cab. 7984/03 GERALDAALVES DA SILVA - Quanto a Petição de nº 3442/07, folha 33. Indeferido, o pedido. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 4922/06 cab. 9166/05 ROSELEINE MAGINA CHING - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 5993/06 PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 6136/07 DAVISON GUAZZINI VETZCOSKI - Indeferido, conforme artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 15/05/08); 1167/07 VALDOMIRO GONÇALVES SIQUEIRA - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse. (Em 15/05/08); 4628/04 cab. 52.442/90 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS - Certifique-se. (Em 15/05/08); 3556/05 OSMAR BORLOTTI - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse do proprietário. (Em 15/05/08); 2307/08 cab. 495/08 - SRW ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - Compareça o Eng. Wilson da Silva, para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir numeração e contagem das vagas do sub-solo; - corrigir área do dep. de lixo; - corrigir e rever quadro de áreas; - corrigir indicação dos degraus, blocos A e B; - corrigir área do dormitório do zelador; - indicar acesso as caixas d'água dos blocos A e B, através do barriletes; - corrigir denominação da via Av. Canal AB, correto BC. (Em 15/05/08); 2277/08 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos, em 30 dias. - corrigir área da casa 03, face a espessura da parede; - corrigir recuo lateral da casa 03; - corrigir formato do lote; - corrigir implantação das valas de infiltração, dimensionado 15,00m² implantado 11,20m²; - apresentar cópia do título de propriedade em nome do requerente; - observar anotações do empreendimento. (Em 15/05/08).

**ELAINE C. C. JOSÉ**  
Chefe do SETAP.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA A.P.M. EMEIF Vista Linda e Conselho de Escola da EMEIF Vista Linda

A Sr<sup>ª</sup> Maria Cristina Quintella Squillante, Diretora da EMEIF Vista Linda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA os membros da A.P.M. e do Conselho de Escola da referida Unidade Escolar a comparecer nas seguintes reuniões: Reunião da A.P.M. : às 18 horas do dia: 29/5/2008 e Reunião da Conselho de Escola : às 19 horas do dia: 29/5/2008.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária que será realizada no dia 20 de maio de 2008, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, na Rua Valter Pereira Prado nº 77, Vila Itapanhá, Bertioga/SP, para discussão da seguinte pauta:

1. Avaliação do Plano de Ação 2008 - programas co-financiados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**  
Presidente do CMAS / Bertioga

### Convocação

A Presidente do FUNDEB no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho e demais interessados para Reunião Ordinária que fará realizar:  
Dia: 21/05/2008  
Horário: 14h00.  
Local: Sala dos Conselhos - junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - Rua Luis Pereira de Campos, 901.

**Maria dos Passos Silva**  
Presidente

### ERRATA

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 09 de maio de 2008.

No Quadro I, do referido edital, onde se lê:

17	Enfermeiro	87,48	01	2.080,36	40H/S	Curso Superior específico com registro no Conselho
Leia-se:						
17	Enfermeiro	87,48	01	2.080,36	36H/S	Curso Superior específico com registro no Conselho

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
Prefeito do Município

### Atos da Diretora de Abastecimento

Atos até 06/05/08

0268/08	Maria Celina de Carvalho	Autorizo o recadastramento
0695/08	Anderson Gonçalves Duarte	Autorizado o recadastramento.
0698/082	Lourival Ferreira Costa	Autorizado o recadastramento.
0702/08	Ademar Borges Barbosa	INDEFERIDO
0707/08	Clovis Soares Rodrigues	Autorizado o recadastramento.
0755/08	Macio Vicente Guerra	Autorizado o recadastramento.
0772/08	Carlos Ferretti	Autorizado o recadastramento.
0818/08	João Oliveira Santos Neto	Autorizo o recadastramento
0839/08	Luiz Ricardo Ferreira Cardoso	Autorizado o recadastramento.
0840/08	Rosicleia do Rosário F Cardoso	Autorizado o recadastramento.
1251/08	Adelmo Macário dos Santos	Autorizado o recadastramento.
1653/08	Marineis Andrade da Silva	Autorizado o recadastramento.
2344/08	André Eufrásio da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa
2345/08	Francisco da Silva Queiros	Sim como requer, pagar a devida taxa
2347/08	Maria Iraci Silva dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa
2589/08	Carlos Galdino da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa
2599/08	Fabio Pereira Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
2980/08	Benedito Severino da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
8804/07	Rita de Cassia Lacerda de Andrade	Deferido o recadastramento
Pet. 0244/08	Nilda Nicanor Colatino	Sim como requer, pagar a devida taxa
Pet. 3298/07	Joseilson João de Souza	Sim como requer, pagar a devida taxa
Pet. 0305/08	Maria do Carmo da S. Fonseca	Autorizado o recadastramento.
Pet. 0352/08	Pedro Ascole Bataglia	Autorizado o recadastramento.
Pet. 0391/08	Cassius Roberto N. de Almeida	Autorizado o recadastramento.
Pet. 0700/08	Maria José de Sales da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa
Pet. 0720/06	Valmir Ferreira Peixiti	Indeferido
Pet. 0899/08	Josefa Teixeira Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa
Pet. 0999/08	Daniel Rodrigo Horvath	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 2363/07	Francisco das Neves Filho	Deferido o recadastramento

**Francilene Bento Rebelo Silva**  
Diretora int. de Abastecimento

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PORTARIA S.E. N.º 02/2008 DE 08/05/2008

Homologando, à vista do Parecer conclusivo da Diretora de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas Municipais de Bertioga, os seguintes Adendos 2008 ao Plano de Gestão para o Quadrênio 2007/2010 das Unidades Escolares.

Unidades Escolares:  
Creche Parque Estoril;  
Creche Rio da Praia;  
N.E.I.M. Jardim Raphael;  
N.E.I.M. Chácara Vista Linda;  
N.E.I.M. Indaiá;  
N.E.I.M. Boracéia;  
E.M.E.I. Albatroz.

**Prof.ª Maria Julieta Farah Lanças**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural



**ATOS OFICIAIS****Edital de Notificação de Débitos de Licenças Ambulantes**

A Diretora de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA que ficam lançadas as taxas, de licenças ambulantes com base no 11º artigo e seguintes da lei 324/98, com suas alterações posteriores, para os ambulantes abaixo arrolados, relativo aos anos base respectivos, cujos valores deverão ser quitados no prazo de 30 dias a partir da data deste edital.

Licença	Permissionário	Valor R\$	UFIRB	Débito Existente
1-001	Regeria Licastro Cunácia Buracas	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-002	Antônio Luiz Pinto de Lima	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-030	João Luiz dos Santos	74,73	40,02	11/12 e 12/12 de 2007
1-033	Odair José Camargo	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-034	Ellen Cristina T. P.	108,27	58,22	11/12 e 12/12 de 2007
1-042	Neusa Santos Muniz	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-048	Sueli Maria Souza de Freitas	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-067	Maria Celestina Pereira	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-084	Roberto Carlos de Freitas	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-085	Marta Costa dos Santos	516,23	277,61	05/12 a 12/12 de 2007
1-091	Selma Dutra Souza	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-101	José Maria Patrício	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-105	Luiz Alberto da Cruz Gonçalves	53,88	28,97	12/12 de 2007
1-124	Severino Dantas	273,40	147,02	06/12 a 12/12 de 2007
1-126	Neide Ribeiro de Souza	220,65	118,66	09/12 a 12/12 de 2007
1-146	Sorveteria Mari Ind e Com Ltda	11.481,00	6.174,24	04/12/06 a 12/12/06
1-146	Sorveteria Mari Ind e Com Ltda	14.973,00	8.052,16	01/12/07 a 12/12/07
1-173	Rosimeire George Yannopoulos	583,96	314,04	03/12 a 12/12 de 2007
1-179	Manoel Alves dos Santos	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-187	Dirce Aparecida B. U. Nova	163,69	88,02	10/12 a 12/12 de 2007
1-196	Carmem Lídia Alves Nacarato	520,85	280,10	04/12 a 12/12 de 2007
1-198	Marcelo Henrique Querobim	397,69	213,86	06/12 a 12/12 de 2007
1-220	Francisco de Assis Moura	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-226	José Acrício da Silva	315,38	169,60	05/12 a 12/12 de 2007
1-232	Antônio Rodrigues Barbosa	232,12	124,82	07/12 a 12/12 de 2007
1-237	José do Espírito Santo	531,01	285,56	01/12/06 a 12/12/06
1-237	José do Espírito Santo 499,10	499,10	268,40	01/12/07 a 12/12/07
1-242	Maria Cristina de F. de Oliveira	220,65	118,66	09/12 a 12/12 de 2007
1-244	Eliel Jacinto de Lima	520,85	280,10	04/12 a 12/12 de 2007
1-252	Margarete de Lima	120,98	65,06	10/12/06 a 12/12/06
1-252	Margarete de Lima	499,10	268,40	01/12/07 a 12/12/07
1-256	Luiz Pedro Ferreira	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-295	Rosiclaudia Leite da Silva	337,65	181,58	07/12 a 12/12 de 2007
1-299	Uelton Rodrigues de Almeida	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-308	Maria José de Oliveira	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-322	Gilberto Pereira do Nascimento	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-333	Gilberto Francisco da Costa	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-358	Fátima Aparecida Santana	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-366	Maria Eugenia B. Ferreira da Silva	232,12	124,82	07/12 a 12/12 de 2007
1-375	Rozelma Maria da Silva Mendes	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-382	Enseada C. Sorvete Ltda	445,55	239,60	02/12 a 12/12 de 2007
1-387	Adriana dos Santos Nascimento	315,38	169,60	05/12 a 12/12 de 2007

1-403	Luiz Carlos da Silva	292,73	157,42	06/12 a 12/12 de 2006
1-403	Luiz Carlos da Silva	358,06	192,55	04/12 a 12/12 de 2007
1-439	Merly Cristina Lobato dos Santos	337,65	181,58	07/12 a 12/12 de 2007
1-470	Jansem Nascimento Teixeira	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-477	José Rodrigues do Nascimento	358,06	192,55	04/12 a 12/12 de 2007
1-498	Vivian dos Santos	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-499	Estela Batalha da Silva	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-506	Olimpio Rodrigues Trindade	151,69	81,57	09/12 a 12/12 de 2007
1-508	Sidney Ferreira da Silva	320,89	172,56	08/12 a 12/12 de 2005
1-508	Sidney Ferreira da Silva	768,59	413,33	01/12 a 12/12 de 2006
1-508	Sidney Ferreira da Silva	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-513	Ednalva Oliveira dos Santos	315,38	169,60	05/12 e 12/12 de 2007
1-521	João Leme	401,45	215,89	03/12 a 12/12 de 2007
1-526	Robelia da Silva Pinheiro	583,96	314,04	03/12 a 12/12 de 2007
1-527	Catia Aparecida Fernandes	401,45	215,89	03/12 a 12/12 de 2007
1-537	Joana Maria de Jesus	315,38	169,60	05/12 a 12/12 de 2007
1-538	Zélia Pereira da Silva	53,88	28,97	12/12 de 2007
1-543	Cleusa B. da S Moraes	397,69	213,86	06/12 a 12/12 de 2007
1-544	Railton Rocha de Jesus Filho	499,10	268,40	01/12 a 12/12 de 2007
1-546	Deise Honório Alves de Oliveira	715,87	384,97	01/12 a 12/12 de 2007
1-553	João Alberto Moraes	315,38	169,60	05/12 a 12/12 de 2007
1-554	Raimundo C. da Silva	401,45	215,89	03/12 a 12/12 de 2007
1-555	Maria do Carmo Santana	401,45	215,89	03/12 a 12/12 de 2007
1-556	Ana Paula Soares de Oliveira	108,27	58,22	11/12 e 12/12 de 2007
1-557	Dorival Raul Amato	315,38	169,60	05/12 a 12/12 de 2007
1-558	Olicio José Ribeiro	358,06	192,55	04/12 a 12/12 de 2007
1-559	José Carlos da Silva Camacho	108,27	58,22	11/12 e 12/12 de 2007
1-567	Edson J. Santana	358,06	192,55	04/12 a 12/12 de 2007
1-570	Shoptogo Sorvetes Ltda - EPP	2.994,60	1.610,43	01/12 a 12/12 de 2007
2-002	Antonio Pedro Duccini	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-005	Oscar Rodrigues da Costa	1.971,08	1.060,00	03/12 a 12/12 de 2007
2-013	José Cruz Bailhão	1.656,37	890,76	05/12 a 12/12 de 2006
2-013	José Cruz Bailhão	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-017	Martinha de Oliveira Suti	2.416,31	1.299,44	04/12 a 12/12 de 2007
2-018	Pedro Patrício	1.878,89	1.010,42	04/12 a 12/12 de 2006
2-018	Pedro Patrico	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-020	Rui Cunacia Junior	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-021	Elaine Cristina Rodrigues	2.574,79	1.384,66	01/12 a 12/12 de 2006
2-021	Elaine Cristina Rodrigues	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-025	Sidney Nunes Buracas	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-026	Manoel Maximiliano dos Santos	1.150,09	618,49	07/12 a 12/12 de 2007
2-028	Juliana K. Figueira	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-030	Luciana Tavares dos Santos	1.150,09	618,49	07/12 a 12/12 de 2007
2-035	Wanderlei Costa	1.354,47	728,40	05/12 a 12/12 de 2007
2-048	Maria Simone da Silva	1.150,09	618,49	07/12 a 12/12 de 2007
2-056	Geronimo Alves dos Santos	949,17	510,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-057	Neusa Licastro Cunacia	2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007
2-058		2.416,31	1.299,44	01/12 a 12/12 de 2007

## ATOS OFICIAIS/BERTPREV

3-030	Ângela Jacilda de Brito	267,42	143,81	01/12 a 12/12 de 2007
4-054	Rafael de Carvalho Moreno	267,42	143,81	01/12 a 12/12 de 2007
9-043	Silvia Fátima Azevedo Rodrigues	94,96	51,06	07/12 a 12/12 de 2007
9-102	Cléa de Freitas Santos	146,48	78,77	04/12 a 12/12 de 2007
9-111	Antonio Elcio Felix Anastácio	129,02	69,38	05/12 a 12/12 de 2007
9-137	José dos Santos	223,87	120,39	01/12 a 12/12 de 2004
9-137	José dos Santos	228,33	122,79	01/12 a 12/12 de 2005
9-137	José dos Santos	213,79	114,97	01/12 a 12/12 de 2006
9-137	José dos Santos	200,60	107,81	01/12 a 12/12 de 2007
9-158	Lenecyr dos Santos Gomes	78,37	42,14	08/12 a 12/12 de 2007
9-247	Tabata Shiramm	200,60	108,87	01/12 a 12/12 de 2007
9-286	Pedro Pereira da Silva	129,02	69,38	05/12 a 12/12 de 2007
9-297	Maria Madalena Lopes Borges	200,60	107,87	01/12 a 12/12 de 2007
9-304	Antônio Carlos P. dos Santos	182,28	98,02	02/12 a 12/12 de 2007
9-373	Ana Carolina N. dos Santos	200,60	107,87	01/12 a 12/12 de 2007
9-388	Lucia Fátima de Barros Peres	200,60	107,87	01/12 a 12/12 de 2007
Box 01	Luiza Sizue Otani	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 02	Paulo Sergio Tadeu dos Santos	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 03	Nelson C. Horikawa	826,60	444,52	06/12 a 12/12 de 2007
Box 04	Marcelo Kazumi Murayama	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 05	Marcio Francisco de Freitas Alves	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 10	Sara dos Santos	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 11	Paulo Moreira dos Santos	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 12	Sandro Miki Cosmo	341,61	183,71	10/12 a 12/12 de 2007
Box 14	Nicácia dos Santos	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007
Box 17	Paulo Luiz Veloso	1.337,57	719,31	01/12 a 12/12 de 2007

É para que os ambulantes acima não aleguem seu desconhecimento, é mandado publicar o presente edital, que ficará registrado neste departamento e afixado em local de costume.

Bertioga 13 de maio de 2008.  
**Francilene Bento Rebelo Silva**  
 Diretora Interina de Abastecimento

**ORDEM DE SERVIÇO**  
 Nº 002/08 – S.A.

Em função de ser o último ano de mandato e para que haja um melhor controle na execução orçamentária, notadamente com as despesas de pessoal, DETERMINO à SERH que, INDEPENDENTEMENTE das autorizações, estabeleça para efeitos de lançamentos na folha de pagamento, os seguintes critérios a partir da disponibilidade de dotação orçamentária de cada Secretaria:

- pagamento de horas extras no mês;
- indenização de férias;
- ressarcimentos a qualquer título;
- pagamento de diferença de horas extras referente a alteração de carga horária;
- pagamento retroativo de média de horas extras sobre as férias.

**ENIO XAVIER**  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Interino

**COMUNICADO BERTPREV**

Informamos que conforme prescrição contida na Lei nº 9717/98, art.1º, VII, estamos disponibilizando aos servidores o “Extrato de Contribuições” do exercício de 2007. Os interessados poderão retirá-lo na sede do BERTPREV, Rua Rafael Costabile, 596, Jd. Lido, de segunda à sexta das 08:30 às 12:00 e das 13:30 à 16:30 hs

Bertioga, 15 de maio de 2008.  
**Miguel Seiad Bichir Neto**  
 Presidente

**BERTPREV**  
 Instituto de Previdência  
**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2008**  
 REVISADA EM 09/05/08

Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008

**1 APRESENTAÇÃO**

Atendendo legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3506, de 25 de Outubro de 2007, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga/ SP, por meio de seu Conselho Administrativo, apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2008.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do BERTPREV, como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

A Política de Investimentos da BERTPREV tem a sua vigência prevista para o período de 01/01/2008 a 31/12/2008.

**1.1 Objetivos da Política de Investimentos**

Esta Política visa assegurar:

- A aplicação de recursos do BERTPREV visando a maximização da rentabilidade dos seus ativos na busca de constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento.
- Credenciamento de Instituições financeiras para realizar a gestão, através de fundos de investimentos adequados à legislação vigente, de parte dos recursos, para alcançar seus objetivos atuariais.

**2 ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

O BERTPREV fará o acompanhamento dos ativos em sua carteira, levando em consideração informações relevantes do mercado e as características dos emissores dos títulos e valores mobiliários. Desta forma, a precificação dos ativos e a decisão de compra e de venda por parte do BERTPREV serão baseadas em expectativas macroeconômicas e em aspectos particulares de cada emissor. A adoção desse procedimento visa reduzir riscos sistêmicos, de mercado, de crédito, de liquidez e outros riscos associados.

O BERTPREV fará gestão própria, prevista no inciso I, § 1º, do Artigo 21 da Resolução CMN 3.506/07, de seus títulos públicos federais, já em carteira, e dos demais ativos financeiros, por meio de fundos de investimentos adequados à citada resolução.

No caso da gestão da carteira de Títulos Públicos Federais, cabe ao BERTPREV acompanhar a evolução através do recebimento mensal de relatório de custódia do Banco do Brasil S/A, ora custodiante.

Quanto à gestão dos demais ativos, cabe aos gestores do BERTPREV definir as migrações de recursos entre os fundos de investimentos dos segmentos definidos pela legislação, sempre em contato prévio com a consultoria financeira contratada, para análise do mercado, especialmente quanto ao momento adequado para tais migrações.

Ainda em relação à gestão, cabe ao BERTPREV acompanhar o desempenho dos fundos, meio do recebimento de extratos de todos eles, onde deve constar a rentabilidade mensal e relatórios onde conste a rentabilidade acumulada do ano e que essa rentabilidade seja comparada com a meta atuarial, para verificar se o desempenho dos fundos de investimentos estão de acordo com os objetivos atuariais.

A alocação dos investimentos leva em conta a estrutura do passivo do BERTPREV e visa proporcionar rentabilidade compatível com a meta do plano, sem incorrer em risco excessivo.

Na alocação dos investimentos para o ano de 2008, foram definidos os limites superiores para cada um dos segmentos de aplicação, baseando-se na análise de cenários para 2008 apresentada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que segue entre aspas e quadro resumo:

**Cenário 2008 – 2009:** “No curto prazo a economia brasileira continuará em processo de convergência macroeconômica, ou seja, deve permanecer em tendência de redução na relação dívida/PIB, de queda no passivo externo líquido, de novos cortes na taxa Selic e inflação controlada. Entretanto cabe ressaltar que no primeiro semestre de 2008 a demanda continuará aquecida devido aos efeitos defasados do ciclo recente de cortes nos juros, que mantém fortalecidos o nível de emprego, a renda e o crédito. Ao longo de 2008, a economia norte-americana deve se recuperar dos efeitos danosos da crise nos mercados imobiliário e de crédito sem entrar em recessão. A economia americana voltará a ter aceleração no ritmo de crescimento em 2009, convergindo para um nível próximo do potencial (3%) em 2010. Nesse cenário, as economias emergentes se descolam das economias desenvolvidas e passam a sustentar crescimento da economia mundial em ritmo superior a 4%. Dessa forma, os preços das principais commodities internacionais devem permanecer em patamares relativamente elevados, o que beneficia o setor externo da economia brasileira. O diferencial de juros, as boas oportunidades de investimento produtivo e o grau de investimento, que deve ser alcançado no segundo semestre de 2008, criam boas perspectivas para a entrada de recursos na forma de investimento estrangeiro direto, que em 2008 deve alcançar uma cifra superior a US\$ 30 bilhões. O forte fluxo de recursos deve limitar os impactos negativos da redução no saldo das transações correntes, o que é compatível com um cenário de suave depreciação do real a partir de 2008. O câmbio ainda relativamente apreciado, que contribui de forma positiva para a disciplina dos preços de bens comercializáveis, e as expectativas de inflação bem ancoradas colaboram de forma positiva para o cenário de preços em 2008 e 2009. Nesse contexto, o Banco Central continua reduzindo a taxa básica de juros em ritmo compatível com a redução das pressões de demanda. No período, o ritmo de crescimento da economia brasileira permanece acima de 4%, no entanto, sem pressionar a demanda devido aos ganhos de produtividade, auferidos em virtude da maturação dos investimentos em capacidade produtiva”.

**Indicadores Econômicos 2008 (P) 2009 (P)**

	2008	2009
Taxa Crescimento PIB %	4,30%	4,20%
IGP-M	4,20%	4,00%
IPCA	4,10%	4,00%
INPC	4,10%	4,00%
Taxa Selic – Meta (final de período)	10,50%	9,75%
Taxa Selic média	10,94%	10,00%
Câmbio (final de período) R\$/US\$	1,80	1,95
Taxa de Câmbio média	1,86 R\$/US\$	1,98 R\$/US\$
Balança Comercial	US\$ 36 bi	US\$ 33 bi
Taxa de Juros – CDI Cetip	10,96%	9,78%
Transações Correntes	US\$ -2,5 bi	US\$ -6,0 bi

Considerando que a meta atuarial do BERTPREV é INPC+ 6,00% ao ano e que o INPC de 2008 está projetado, conforme acima, em 4,10% o desafio atuarial para 2008 será de 10,35% ( 6,00% + 4,10% capitalizados).

Levando em consideração também que o CDI para 2008 está projetado em 10,96%, não será necessária uma grande exposição em fundos de renda variável para atingir a meta atuarial, desde que os Fundos de Investimento em renda fixa tenham desempenho próximo ao CDI. Para tanto, o BERTPREV poderá aplicar, em 2008, em fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos de



**ATOS OFICIAIS/BERTPREV/LEGISLATIVO**

recebíveis e fundos multimercado, preferencialmente geridos por bancos que possuam agência no Município de Bertioga, cujos limites superiores, em percentual, estão definidos no quadro abaixo, obrigatoriamente com consulta prévia à consultoria financeira contratada.

Quanto aos fundos de renda fixa, o BERTPREV alocará seus recursos em Fundos de Investimentos, de bancos de primeira linha, que tenham sua carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e em fundos de investimentos referenciados ao DI que tenham em sua carteira títulos públicos federais e parcela não significativa em títulos privados. Esses fundos de investimentos não poderão ter taxa de administração superior a 0,20% ao ano. Também poderão ser alocados recursos em Fundo de Recebíveis (FIDC) desde que a projeção da rentabilidade desses fundos atenda as necessidades atuariais e que a rentabilidade projetada (FIDC) seja superior a rentabilidade projetada para os demais fundos de renda fixa.

Observados os limites estabelecidos nesta política de investimentos para fundos de ações e fundos multimercado, as aplicações adicionais ou a aplicação de parte dos recursos sempre será feita através da análise de mercado, com o auxílio prévio da consultoria financeira, para verificar o *market timing*. Serão alocados recursos em Fundos de ações que tiverem taxas de administração não superiores a 1,00% ao ano.

Quanto à carteira própria de Títulos Públicos Federais, composta por 7.086 (sete mil e oitenta e seis) NTN-B com vencimentos em 2009, 2024 e 2045 e por 2.700 (dois mil e setecentos) NTN-C com vencimentos em 2008 e 2017, haverá acompanhamento, com o auxílio prévio da consultoria financeira, das taxas praticadas no mercado secundário de títulos públicos e, caso existam boas oportunidades de negócios, os mais longos (2024 e 2045) serão vendidos. O valor do resgate das 1.400 (mil e quatrocentos) NTN-C que vencerão em Abril de 2008 será direcionado para fundos de investimentos mais adequados na ocasião. Os fluxos de juros das NTN que serão recebidos pela BERTPREV em 2008 também serão direcionados para os Fundos de Investimentos mais adequados na ocasião do recebimento, observados os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos.

Os repasses mensais serão aplicados em fundos de investimento e, na ocasião da aplicação, será verificado, em conjunto com a consultoria financeira contratada, qual é o melhor segmento para direcionar os recursos, observados os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos.

Segmento de Aplicação	Limite Superior	Limite Legal
Renda Fixa		
Títulos Públicos Federais	35,00%	100,00%
Fundos 100% Títulos Públicos	100,00%	100,00%
Fundos Referenciados ao DI	30,00%	80,00%
Fundo de Recebíveis (FIDC)	10,00%	15,00%
Renda Variável		
Fundo de Ações	15,00%	20,00%
Fundos Multimercado	3,00%	3,00%

**2.1 OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS**

As operações com derivativos, através dos fundos de investimento, devem respeitar os limites legais estabelecidos na legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

**2.2 OPERAÇÕES DE DAY TRADE**

Conforme previsto no Inciso II do Artigo 28 é vedada a realização de operações de day trade. Portanto, o BERTPREV não poderá alocar recursos em Fundos de Investimento que não atendam essa proibição.

**2.3 CRITÉRIOS DE MARCAÇÃO DE ATIVOS**

Os títulos públicos federais, que estão ora custodiados no Banco do Brasil, continuarão a ter a marcação pela curva. Os demais investimentos, que serão efetuados via Fundos de Investimentos, serão marcados de acordo com a legislação pertinente.

**3 AVALIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL**

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos RPPS visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

O estudo atuarial apresenta como resultado o custo previdenciário dos benefícios oferecidos; as reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários; as alíquotas de contribuição; as projeções atuariais de receitas e despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas e os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas.

O estudo atuarial foi realizado levando em consideração os dados cadastrais de 1.361 servidores ativos, 33 servidores inativos e 32 pensionistas.

A avaliação atuarial do BERTPREV apresentou um déficit atuarial de R\$ 6,58 milhões e, apesar de parte do custo suplementar já estar sendo amortizado, será necessário instituir uma alíquota adicional de 2,23% para a equação desse déficit.

A estrutura do passivo atuarial possui papel fundamental para a determinação das estratégias de investimentos do BERTPREV, já que, a partir dela, pode-se avaliar o nível de risco tolerado para os investimentos.

A adequada alocação dos ativos do BERTPREV, através de fundos de investimento, para maximizar a rentabilidade, sem se expor excessivamente a risco, auxiliará na redução do déficit ou num cenário de juros mais baixos e evitará a elevação do mesmo.

**4 GERENCIAMENTO DO RISCO****4.1 RISCO DE MERCADO**

O gerenciamento do risco de mercado dos Fundos de Investimento será elaborado pela consultoria financeira contratada, utilizando o modelo matemático Value-at-Risk (VaR). Quanto à carteira própria, composta por Títulos Públicos Federais, o risco de mercado não será analisado, devido aos papéis serem marcados pela curva.

**4.2 RISCO DE CRÉDITO**

As avaliações dos riscos de crédito dos ativos das carteiras dos Fundos de Investimento também são feitas pela consultoria contratada.

Quanto à carteira de Títulos Públicos do BERTPREV, o risco de crédito a ser considerado é o risco Soberano, devido aos papéis serem de emissão do Tesouro Nacional.

**4.3 RISCO DE LIQUIDEZ**

O gerenciamento do risco de liquidez é preocupação constante e, como prudência, o BERTPREV mantém recursos em ativos de liquidez imediata, isto é, grande parte dos recursos estão alocados em fundos de investimento com esta característica.

Caso haja a alocação de recursos em fundos de recebíveis (FIDC), que possuem menor liquidez, por serem fundos de longo prazo, a alocação máxima será de 10% do Patrimônio Líquido do BERTPREV.

O BERTPREV possui em sua carteira títulos públicos com vencimento em 2045, ou seja, títulos de longo prazo e com pouca liquidez no mercado secundário. Caso haja novos aportes em títulos públicos, o Conselho de Administração define que o prazo de vencimento desses papéis não será superior a dez anos.

**5 GOVERNANÇA**

A estrutura organizacional do BERTPREV é composta pelos conselhos administrativo e conselho fiscal e cabe ao presidente do BERTPREV a execução das deliberações tomadas pelo conselho de administração. Portanto, todos os atos do presidente devem ter

anterior decisão do conselho administrativo e parecer da consultoria financeira contratada.

**5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cabe ao Conselho Administrativo do BERTPREV definir os princípios e as diretrizes para a realização de investimentos, disciplinando os métodos e as ações a serem observados, no âmbito dos procedimentos correspondentes à seleção de ativos e à alocação e manutenção de recursos e ao controle de riscos. Presidente do Conselho convocará reuniões trimestrais, com a presença da maioria dos membros, para as deliberações pertinentes à política de investimentos e avaliação dos resultados obtidos, salvo ocorrência de fatos relevantes no cenário econômico-financeiro do país, que impliquem em convocação em menor periodicidade.

O Conselho de Administração do BERTPREV é composto por 07 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

**5.2 CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, verifica e fiscaliza mensalmente as atividades desenvolvidas pelo BERTPREV, estando abrigado o acompanhamento dos rendimentos das aplicações financeiras e execução orçamentária, nos termos da Lei Complementar n. 12/2, artigo 74. bus. O Conselho Fiscal do BERTPREV é composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes, escolhidos através de eleição.

**5.3 CONSULTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS**

Os serviços dos consultores externos de investimentos responsáveis por suporte técnico do BERTPREV, principalmente, em seu processo decisório quanto aos investimentos dos recursos, serão realizados pela Risk Office, ora contratada.

A contratação de outros consultores, ou a substituição dos atuais, caso haja necessidade, deverá ter a aprovação do Conselho de Administração, e deve também levar em consideração, no mínimo, a especialização da empresa de consultoria no segmento em que atua, o custo do serviço prestado, o número de RPPS que utilizam (ou tenham utilizado) o mesmo serviço e a idoneidade da empresa de consultoria.

**5.4 GESTORES EXTERNOS DE INVESTIMENTOS**

Os gestores externos de investimentos discricionários desempenham atividades definidas nos respectivos regulamentos/mandatos dos veículos de investimento, cujo teor estará necessariamente subordinado à legislação vigente e à Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo.

As gestões dos Fundos de Investimentos do segmento de Renda Fixa e de Renda Variável estão sob a responsabilidade de cada entidade financeira.

O acompanhamento e as avaliações de desempenho dos Fundos de Investimento são de responsabilidade do Conselho Administrativo do BERTPREV.

Bertioga, 09 de maio de 2008

**Miguel Seiad Bichir Neto**  
Presidente

**“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
4º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e oito, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do quarto Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

**Expediente da Mesa:**

- Informa que a súmula das correspondências recebidas e expedidas, a ata da 9ª sessão ordinária, bem como o balancete da receita e da despesa referente ao mês de março, encontram-se na Secretaria da Câmara para conhecimento e eventuais exames.
- Informa que os comunicados oriundos do Ministério da Educação dando conta da liberação de recursos financeiros encontram-se à disposição dos vereadores no processo 818/99.
- Em votação: Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/08 (aprovada). Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 25/03/08 (aprovada).
- Em votação: Indicação do Sr. Paulo Braga de Oliveira para representar esta casa junto ao Conselho Municipal de Habitação. (aprovada);
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações acerca da 8ª Festa do Índio, realizada no Município de Bertioga. (aprovado).

**Expediente dos Vereadores:**

- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a colocação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus na Av Anchieta entre os números 1.376 a 3880 (nas proximidades da padaria “Quatro Azes” e próximo ao Colégio Caiçara). (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de roçada de mato e nivelamento da rua ao redor da Escola da Vista Linda. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja instituída na cidade a “Semana da Ciência”, a ser realizada nas escolas públicas e privadas do Município de Bertioga. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando alteração do ponto de ônibus da viação ECOBUS. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que envide esforços e entre em contato o mais breve possível com o escritório regional do Sebrae, visando trazer para o Município a Caravana do Conhecimento, intitulada de “Sebrae na RUA”. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que seja disponibilizado o Ensino Médio normal e supletivo na unidade educacional EE Jardim Vista Linda, inclusive no período noturno. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando que proceda serviços de melhorias nas escadas e nos para-peitos do Ginásio de Esportes, com a colocação de corrimão e anteparos. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de colocação de tubulação na travessa da rua Oscar Martins Pinheiro com a Rua Valentina Zoboli Cuochi. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a instalação de lombada eletrônica na Avenida Anchieta, no trecho entre os números 11.210 e 11.258. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de desobstrução de vala na Rua José da Costa Sobrinho, altura do número 71, no Indaí – Ilha IV. (aprovada);
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito de Bertioga que, através de Projeto de Lei, providencie o remanejamento de verba necessário, retirando do Superávit obtido em 2007, visando a devolução de valores cobrados indevidamente no IPTU de 2007. (aprovada).

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES**  
PRESIDENTE

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
1º SECRETÁRIO

**ANTONIO RODRIGUES FILHO**  
2º SECRETÁRIO

## LEGISLATIVO

## Balancete Analítico da Despesa II de Abril de 2008

Orgão	Especificação	Ficha	Dot. Inicial	Alt.Orç	Dot. Atual	Emp. Mês	Emp. Atual	Pgto. no Mes	Pgto. Total	Emp. a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.9001.1003	CONST.E MELHORIA PREDIO DA CAMARA									
4.4.90.51	Obras e Instalações	13	450.000,00		450.000,00					
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis	15	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.1001	AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12	500.000,00		500.000,00	4.778,00	9.895,00	375,00	5.117,00	4.778,00
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DIVIDA									
4.6.90.71	Principal da Divida Contratual Resg	14	300.000,00		300.000,00	30.208,53	113.329,94	30.208,53	113.329,94	
01.031.9002.2002	CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS E DE MENOR									
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	1	50.000,00		50.000,00					
01.031.9002.2036	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA									
3.1.90.09	Salário Família	2	20.000,00		20.000,00	961,45	4.014,64	961,45	4.014,64	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	3	3.230.000,00		3.230.000,00	222.793,33	1.027.473,99	222.793,33	1.027.473,99	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4	250.000,00		250.000,00	9.260,31	36.785,54	8.968,75	27.525,23	9.260,31
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	5	150.000,00		150.000,00	12.607,38	36.739,77	12.607,38	36.739,77	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	6	200.000,00		200.000,00	13.178,43	55.440,24	25.913,72	55.272,65	167,59
3.3.90.30	Material de Consumo	7	150.000,00		150.000,00	13.708,92	103.553,67	17.012,64	37.685,41	65.868,26
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pess	8	70.000,00		70.000,00	450,00	3.234,50	346,90	2.090,70	1.143,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pess	9	720.000,00		720.000,00	17.636,08	312.743,81	31.392,72	126.213,55	186.530,26
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10	350.000,00		350.000,00	17.984,81	71.107,91	17.984,81	71.107,91	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	11	10.000,00		10.000,00	1.111,34	3.434,19	1.111,34	3.434,19	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.500.000,00		6.500.000,00	344.678,58	1.777.753,20	369.676,57	1.510.004,98	267.748,22
TOTAL DO ORGÃO			6.500.000,00		6.500.000,00	344.678,58	1.777.753,20	369.676,57	1.510.004,98	267.748,22
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO			6.500.000,00		6.500.000,00	344.678,58	1.777.753,20	369.676,57	1.510.004,98	267.748,22
5.1.11.01	RP 2007 - Câmara Municipal de	5001						25.300,59	146.030,50	
5.1.21.02	RP 2006 - LEGISLATIVO - ORDINÁ	5002							346,90	
5.3.11.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	5311						15.945,66	52.205,02	
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ME	5312						414,59	1.243,77	
5.3.13.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - AN	5313						4.224,30	4.224,30	
5.3.14.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - OD	5314						266,00	532,00	
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5315						9.382,73	38.318,34	
5.3.16.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316						17.924,58	35.668,44	
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317						280,74	1.204,54	
5.3.18.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318						14.159,50	54.182,31	
5.3.19.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319						9.253,70	34.531,96	
5.3.21.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321							3,20	
5.3.22.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE	5322						44,00	88,00	
5.3.23.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	5323						196,88	720,99	
5.3.24.00	PENSÃO ALIMENTICIA	5324						5.293,93	22.623,03	
5.3.26.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326						68,11	238,37	
5.3.27.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREV	5327						108,77	326,31	
5.4.02.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402							195,31	
5.4.04.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA	5404						1.551,62	6.472,48	
5.4.08.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇ	5408						7.965,26	23.445,30	
5.4.10.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	5410							90,00	
5.4.11.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	5411							23,96	
5.8.01.00	LICENÇA MATERNIDADE	5801						3.806,61	11.419,83	
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO								116.187,57	434.134,86	
SUBTOTAL								485.864,14	1.944.139,84	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
TESOURARIA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO									3.130.382,09	
BANCOS CONTA VINCULADA										
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										
TOTAL DE CAIXA E BANCOS									3.130.382,09	
TOTAL GERAL									5.074.521,93	
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME			AUDE MUQUER DE OLIVEIRA			JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES				
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV			SECRETÁRIO GERAL			PRESIDENTE DA CÂMARA				
			CRC 139.101-SP							



**LEGISLATIVO****Balancete da Receita do Mês de Abril de 2008 (Agrupado)**

CODIFICAÇÃO					ARRECAÇÃO				DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			1.852.470,23	709.595,75	86.064,50	2.476.001,48		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			199.146,83	131.765,93	63.224,84	267.687,92		
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA			52.205,02	38.497,00	19.161,08	71.540,94		
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL			1.243,77	748,18	374,09	1.617,86		
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL			4.224,30			4.224,30		
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA			532,00	626,00	313,00	845,00		
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F			28.476,81	19.317,39	9.619,17	38.175,03		
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV			26.610,24	18.116,40	9.058,20	35.668,44		
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS			883,01	561,48	280,74	1.163,75		
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA			41.206,33	28.672,00	14.336,00	55.542,33		
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			25.278,26	13.763,30	4.509,60	34.531,96		
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS			3,20			3,20		
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J			66,00	22,00		88,00		
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA			524,11	296,26		820,37		
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA			17.329,10	10.587,86	5.293,93	22.623,03		
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA			238,37	340,52	170,26	408,63		
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE			326,31	217,54	108,77	435,08		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			20.710,17	9.516,88		30.227,05		
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO			195,31			195,31		
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			4.920,86	1.551,62		6.472,48		
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCE			15.480,04	7.965,26		23.445,30		
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR			90,00			90,00		
5411	5411.00.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA			23,96			23,96		
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			1.625.000,01	541.666,67		2.166.666,68		
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS			1.625.000,01	541.666,67		2.166.666,68		
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS			7.613,22	26.646,27	22.839,66	11.419,83		
5801	5801.00.00.00	LICENÇA MATERNIDADE			7.613,22	26.646,27	22.839,66	11.419,83		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			1.852.470,23	709.595,75	86.064,50	2.476.001,48		
		*** TOTAL RECEITA			1.852.470,23	709.595,75	86.064,50	2.476.001,48		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						2.598.520,45		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						2.598.520,45		
		<b>TOTAL GERAL</b>						<b>5.074.521,93</b>		

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# Vicente de Carvalho II terá Mutirão de Saúde no próximo dia 31

*Atendimento à comunidade acontecerá na Emeif Giusfredo Santini e na Unidade Básica de Saúde do bairro das 8h às 16h*

Cerca de 80 profissionais serão mobilizados para atender os moradores do Jardim Vicente de Carvalho II e de outros bairros da cidade no próximo Mutirão de Saúde que acontecerá dia 31 de maio, das 8h às 16h, nas dependências da Emeif Giusfredo Santini e da Unidade Básica de Saúde do bairro localizadas na Rua Epifânio Batista. Esse será o terceiro mutirão do ano realizado pela Secretaria de Saúde de Bertioga. O último, dia 10 deste mês, registrou 1.709 atendimentos na Emeif/EE Jardim Vista Linda, totalizando 30.265 atendimentos em 14 mutirões já realizados desde a implantação do programa em julho de 2005.

Na avaliação da Secretaria de Saúde, o movimento foi bom considerando as condições do tempo, um dia frio e com chuva, uma vez que a expectativa inicial era atender cerca de 3 mil pessoas. Em setembro de 2007, o mutirão realizado na mesma escola, na Vista

Linda, registrou 2.768 atendimentos. Durante os mutirões, a comunidade passa por consultas com especialistas em várias áreas, realiza exames, agenda novas consultas e tratamentos, recebe medicamentos e também consegue passar por pequenos procedimentos cirúrgicos feitos nos locais.

Os moradores também recebem material informativo sobre prevenção de doenças com equipes das vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, Centro de Controle de Zoonose, Programa Municipal de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs/HIV/Aids), do Centro de Aconselhamento e Testagem (CAT) e realiza testes para prevenção de doenças como a tuberculose, além de orientação para evitar a dengue. Uma das novidades do último mutirão foi o atendimento em quiropraxia com cerca de 40 consultas junto com o setor de fisioterapia que teve mais



Fotos: Renata de Brito

Pacientes também poderão realizar exames de ultra-sonografia

12 totalizando 52 atendimentos.

A procura por oftalmologia foi bem maior: 260 consultas, seguida da clínica geral com 251 e pediatria com 212 atendimentos. A cirurgia vascular mantém a média como um dos setores mais solicitados com 178 pacientes. Na seqüência foram registradas 103 consultas na ginecologia, além de 102 na ortopedia, 93 na cirurgia geral sendo 71 atendimentos e 22 procedimentos cirúrgicos, além de 98 consultas na área de otorrinolaringologia e 22 na nutrição. A Unidade Móvel Odontológica atendeu 100 pacientes e foram realizados 71 exames laboratoriais e 65 ultra-sonografias. O trabalho de cadastramento do Cartão SUS atendeu 80 pessoas e mais 22 que solicitaram segunda via da documentação.

**“É muito bom e tudo rapidinho para atender o povo”**

A iniciativa da administração, elogiada pela comunidade, tem atendido o objetivo principal de conscientizar os moradores para a importância da prevenção e levar a saúde para mais perto das casas das pessoas. Há 20 anos em Bertioga, Ruth Menezes, moradora no centro da cidade, foi ao mutirão da Vista Linda pela primeira vez. “Trouxe meu filho de 12 anos para passar no médico e também fui no oftalmologista e no vascular fazer a aplicação. Trabalho de segunda à sexta-feira e as patroas, às vezes, reclamam se a gente sai para ir ao médico. Aqui no mutirão a gente tem de tudo e aproveita muito. A idéia foi maravilhosa”.

Morador na Vista Linda, Carlito Nascimento está há 3 anos na cidade e também

foi ao seu primeiro mutirão. “Espero que continue porque a idéia é boa. Tem atendimento em várias áreas e o trabalho é muito bom” Sua esposa Regina Nascimento aproveitou para ir ao oftalmologista junto com o marido e elogiou a consulta e o atendimento agilizado. Também moradora no bairro, Meire de Oliveira Moraes passou pelo clínico geral e ginecologista. “É a primeira vez que venho e gostei. É muito bom e tudo rapidinho para atender o povo. Os remédios que eles distribuem também ajudam bastante. Isso precisa continuar”.

**Total Geral de Atendimentos: 30.265**

**2005:**

Boracéia (2 e 3 de Julho): 1.235  
Guaratuba (16 de Julho): 804  
Indaiá: (13 de Agosto): 2.779  
Total: 4.818 atendimentos

**2006:**

Vicente de Carvalho II (24 de Junho): 1.600  
Neim Chácara Vista Linda (22 de Julho): 1.477  
Mangue Seco (12 de Agosto): 2.602  
Boracéia (16 de Setembro): 2.600  
Riviera de São Lourenço (7 de Outubro): 2.230  
Total: 10.509

**2007:**

Guaratuba (10 de Março): 1.460  
Vicente de Carvalho II (5 de Maio): 3.256  
Rio da Granja (30 de Junho): 3.471  
Emef/EE Jardim V. Linda (1º de Setembro): 2.768  
Total: 10.955

**2008:**

Indaiá (8 de Março): 2.274  
Vista Linda (10 de Maio): 1.709



Atendimentos de pediatria estão entre os mais procurados